



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

REQUERIMENTO N.º 018/2018

EXMO.SR.
ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE OURO FINO

O Vereador que a este subscreve, com amparo no dispositivo regimental estipulado no Art. 193, § 3º, inciso III, e representando as empresas e empresários signatários, do ofício em anexo, vem REQUERER, após ouvido o soberano plenário desta casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal ofício para que nos sejam envidados respostas sobre a viabilidade/possibilidade de serem tomadas as seguintes providências:

- 1) Redução do calendário das festas religiosas (máximo dois finais de semana) cada comunidade – restrição nos alvarás;
- 2) Autorização para que todo comércio noturno (a partir das 18 horas) possa colocar mesas e cadeiras nas calçadas;
- 3) Eventos sociais, especialmente os que visam arrecadação de donativos para causas específicas, que seus alvarás sejam concedidos para realização exclusivamente na última semana de cada mês (exemplo: festa italiana, festa da polenta, etc...);
- 4) Que, em respeito ao comércio local, não seja realizado nenhum evento do tipo Festival Food Truck e gastronomia, com vinda de comerciantes de fora, caso seja realizado evento desta natureza que seja destinado apenas a comerciantes da cidade;
- 5) Que seja proibido a concessão de alvará para que funcione Food Truck fora das áreas demarcadas especialmente em Postos de Gasolina e pátio de supermercados;
- 6) Objetivando regulamentar e restringir o funcionamento de comércio do tipo Food Truck, requer-se que seja destinada exclusivamente as seguintes áreas: Lagos dos Palomos, Praça do Berrante, Praça do Boi sem Coração, Praça da Matriz e Praça da Baronesa, sendo vedado o funcionamento deste tipo de comércio ambulante em bairros periféricos ou áreas diversas das citadas;
- 7) Qualquer concessão de alvará que seja liberada nesta modalidade de comércio seja restrita apenas a comerciantes de Ouro Fino;
- 8) Considerando que o excesso de festividades de final de ano, com a realização de shows promovidos pela prefeitura municipal que são causadores de fortes prejuízos ao comércio local requer-se a diminuição da quantidade destes shows e que os mesmos não sejam concentrados apenas na praça do Berrante;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

- 9) Que a Praça de alimentação dos eventos do tipo Rodeio e Carnaval seja priorizado para o comércio local.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crise econômica por qual passa nosso país e a cidade de Ouro Fino e que empresários de todos os seguimentos sofrem perda de receita e passam por dificuldades para viabilizar seus negócios, foi que surgiu a iniciativa de empresários desta cidade de Ouro Fino, todos com empresas devidamente regulamentadas e com respectivos alvarás de funcionamento do ramo de lanchonetes, bares e restaurantes, de buscarem amparo junto ao Poder Público local no sentido de se regulamentar o funcionamento de empresas do citado seguimento, objetivando superar as crises por eles vivenciadas e potencializar suas vendas é que se faz necessário a resposta do presente instrumento nos termos requeridos

Ouro Fino/MG, 30 de maio de 2018.

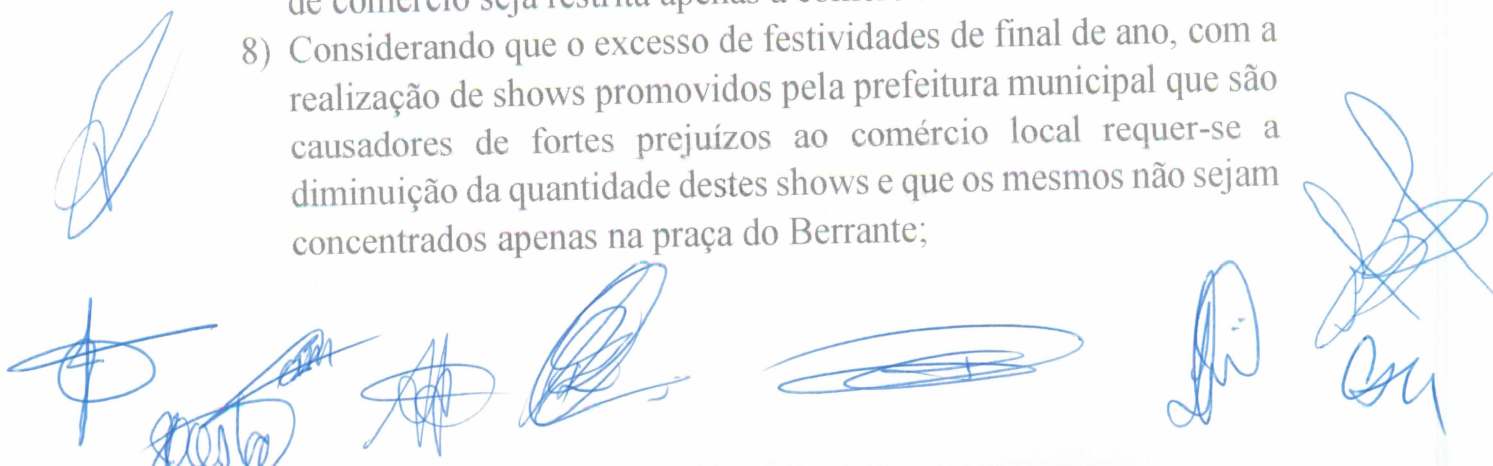
Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.

Rafael Francisco da Silva
Vereador

Reunião empresários/comerciantes de gêneros alimentícios em Ouro Fino

No dia 30 de maio de 2018, às 15 horas reuniram-se na Câmara Municipal de Ouro Fino os Vereadores Rafael Francisco da Silva, representando a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal e Vanderlei Cândido de Almeida com os empresários/comerciantes de gêneros alimentícios de Ouro Fino, que deliberaram sobre vários assuntos e que restou apuradas as seguintes reivindicações:

- 1) Redução do calendário das festas religiosas (máximo dois finais de semana) cada comunidade – restrição nos alvarás;
- 2) Autorização para que todo comércio noturno (a partir das 18 horas) possa colocar mesas e cadeiras nas calçadas;
- 3) Eventos sociais, especialmente os que visam arrecadação de donativos para causas específicas, que seus alvarás sejam concedidos para realização exclusivamente na última semana de cada mês (exemplo: festa italiana, festa da polenta, etc...);
- 4) Que, em respeito ao comércio local, não seja realizado nenhum evento do tipo festival food truck e gastronomia, com vinda de comerciantes de fora, caso seja realizado evento desta natureza que seja destinado apenas a comerciantes da cidade;
- 5) Que seja proibido a concessão de alvará para que funcione food truck fora das áreas demarcadas especialmente em Postos de Gasolina e pátio de supermercados;
- 6) Objetivando regulamentar e restringir o funcionamento de comércio do tipo food truck, requer-se que seja destinada exclusivamente as seguintes áreas: Lagos dos Palomos, Praça do Berrante, Praça do Boi sem Coração, Praça da Matriz e Praça da Baronesa, sendo vedado o funcionamento deste tipo de comércio ambulante em bairros periféricos ou áreas diversas das citadas;
- 7) Qualquer concessão de alvará que seja liberada nesta modalidade de comércio seja restrita apenas a comerciantes de Ouro Fino;
- 8) Considerando que o excesso de festividades de final de ano, com a realização de shows promovidos pela prefeitura municipal que são causadores de fortes prejuízos ao comércio local requer-se a diminuição da quantidade destes shows e que os mesmos não sejam concentrados apenas na praça do Berrante;



9) Que a Praça de alimentação dos eventos do tipo Rodeio e Carnaval seja priorizado para o comércio local.

Participantes da reunião:


Eventon Bolognani – Disck Pizza Luigis


Aparecido da Silva – Cidinho Lanches


Rafael Cavalcante de Almeida – Rafa Pizza

Thiago Henrique Zoratini – Gordão lanches


Carlos Alberto Margini – Margini Lanches


José Henrique Bolognani – Aladim Pizzaria


Juliana do Carmo Costa – Temperato Massas


Thales Souza dos Santos – Motor Brew


Gabriel Chignolli – Papa Pizza


Rafael Francisco da Silva - Vereador